



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA  
CASA CIVIL

**LEI N.º 3.406**

**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA

PREFEITURA Lei n.º 3.406

NO PERÍODO DE 11/02/16 a 16/02/16

GSIA 11 de fevereiro de 2016

  
**Alexandre Freitas Elias**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**Altera a Lei nº 3.134/2014, que dispõe sobre o auxílio financeiro aos médicos intercambistas participantes do PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.**

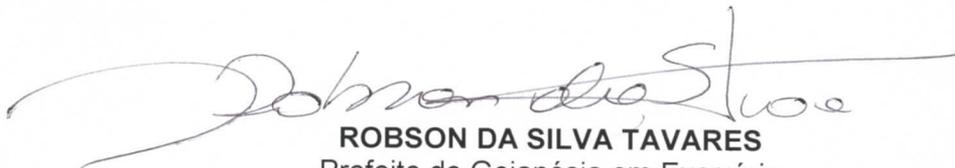
A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º, da Lei nº 3.134, de 13 de fevereiro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a conceder auxílio financeiro aos médicos intercambistas participantes do PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, disponibilizados ao Município de Goianésia-GO, até a importância de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) anuais, valor este que poderá ser reajustado pelo índice de correção adotado pelo Município.”

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, porém, a partir de 1º de janeiro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos onze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis (11.02.2016).

  
**ROBSON DA SILVA TAVARES**  
Prefeito de Goianésia em Exercício